

ACTA Nº 02/09

21-01-09

Aos vinte e um dias do mês de Janeiro de dois mil e nove, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a segunda reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Joaquim José Landum Soudo e Francisco Xavier Candeias Fitas. -----

Faltou o Vice-Presidente Francisco Manuel Orelha Pólvora, por se encontrar em Berlim, numa visita promovida pela EBI, motivo pelo qual a sua falta se considera justificada. -----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Expôs o Sr. Vereador João Português o estado degradado em que se encontra a EN 258-1 que, em virtude das obras dos canais, tem sofrido um agravamento da sua situação. ---

O Sr. Presidente partilha desta preocupação e informa que, na passada semana, estiveram reunidos na Câmara o Sr. Engº Melo da Estradas de Portugal e o Sr. Governador Civil, tendo sido afirmado o conhecimento da situação degradante da estrada e que, a partir do dia 26, está previsto o início de obras de reparação da mesma.- Nesta mesma reunião, o Sr. Presidente alertou também para o estado em que se encontra a EN 387. Foi informado pelo Engº Melo que esta estrada foi desclassificada e que deveria ser agendada uma reunião com o Engº Almerindo Marques para se abordar a questão ao mais alto nível da Estradas de Portugal. -----

Estas questões do estado de degradação das EN do concelho têm sido preocupação constante do executivo, que tem envidado esforços junto do Ministro e do secretário de Estado competentes. -----

Outra questão levantada pelo Vereador João Português refere-se ao Aterro Sanitário, querendo saber se a AMCAL já tem alguma alternativa a esta instalação, que a partir de 2010 tem de deixar de operar por força de Directiva Comunitária.-----

O Sr. Presidente respondeu que existe um estudo em fase de análise, do qual fará chegar uma cópia aos Vereadores.-----

O Sr. Presidente quer deixar uma nota relativamente à expulsão do concelho de Cuba do Conservatório Regional do Baixo Alentejo, que considera uma atitude grosseira da

instituição, uma vez que a falta de pagamento por parte do município se relaciona apenas com a não concordância acerca dos valores imputados.-----

Embora, até à presente data, ainda não tenhamos recebido nenhuma notificação do CRBA.-----

Sobre esta questão os Vereadores da CDU irão aguardar a posição oficial do CRBA para que, depois, possam tomar uma posição.-----

Considera o Vereador João Português do interesse do município em manter-se no Conservatório, que é uma instituição de reconhecido interesse público e é a única desta natureza em todo distrito.-----

Reafirma o Sr. Presidente que a intenção não é sair do CRBA, mas fomentar, incentivar e criar condições para que os alunos do concelho o possam frequentar. Não são é admissíveis ao valores exorbitantes exigidos, quando, para não ir mais atrás, há dois anos funcionavam com metade do dinheiro exigido.-----

O CRBA tem de ponderar a insatisfação dos municípios que ponderam a sua saída. A forma de imputação de comparticipações deviam ser mais justas e proporcionais à situação de cada município.-----

O Vereador Fitas concorda que quem tem mais alunos e pólos locais deve pagar mais. Mas houve esforços do CRBA para resolver a questão e a Câmara tem demorado em responder, daí que, talvez, por isso, tenham optado pela expulsão.-----

BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 20 DE JANEIRO DE 2009: € 354.164,30.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1 – SODERA – INVESTIMENTOS E PROJECTOS, S.A. – DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE. -----

Foi presente à Câmara ofício da SODERA – Investimentos e Projectos, S.A., para dar conhecimento da dissolução desta sociedade e informar que, de harmonia com o Rateio do Resultado da liquidação que ascendeu a 159.806,10 €, tem a Câmara, como accionista, a receber a quantia de 199,75 €, sendo a mesma paga contra a entrega das acções ou títulos provisórios de acções de que é titular.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera notificar o Banco BPI para que o mesmo proceda ao levantamento das acções aí depositadas.-----

2 - JOÃO MARIA FONSECA AGOSTINHO – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N° 23/08.-----

Foi presente à Câmara a Informação da Instrutora do Processo de Contra-Ordenação nº 23/08, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, que considera provada a infracção disciplinar. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na citada informação, considerando provada a infracção participada, delibera aplicar ao arguido João Maria Fonseca Agostinho a coima de € 100, acrescida de custas do processo no valor de € 6. -----

3 – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE 2 LOTES DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO NO LOTEAMENTO DO ROSSIO NOVO DA BICA, EM CUBA.-----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, referente à realização de uma hasta pública para alienação dos restantes 2 lotes de terreno para construção no Loteamento do Rossio Novo da Bica, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea f) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera alienar em hasta pública os restantes 2 lotes de terreno para construção no Loteamento do Rossio Novo da Bica, em Cuba, bem como aprova as respectivas condições de alienação. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, que a referida hasta pública se realize no dia 16/02/2009, pelas 10 horas, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho.-----

4 – DESPACHO DO PRESIDENTE – REQUISITOS FORMAIS DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS.-----

Foi presente à Câmara o despacho do seu Presidente que determinou os requisitos formais a que devem obedecer as informações técnicas que servem de suporte a todas as decisões e deliberações dos órgãos municipais.-----

A Câmara toma conhecimento. -----

5 – SOCIEDADE COMERCIAL VALMIMOSO, S.L. – PEDIDO DE CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO NO PDM – REGADIO/OLIVAL INTENSIVO/PRADO DE REGADIO/PECUÁRIA EXTENSIVA.-----

Solicita a sociedade comercial VALMIMOSO, S.L. a emissão de certidão comprovativa do enquadramento no PDM de um projecto de regadio, olival intensivo, prado de regadio, pecuária extensiva, que pretende levar a efeito no prédio rústico denominado “Baldio”, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 2, Secção G, da freguesia de Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera certificar que do enquadramento do PDM o terreno em causa se situa em solos classificados de REN, na sua quase totalidade, sendo que uma pequena parcela a sul se localiza em solos de RAN. Assim sendo, no tocante à localização em área de RAN, e uma vez que se trata de acções de carácter agrícola, existe enquadramento legal para o projecto pretendido. No que respeita à área do terreno sujeita à REN as acções pretendidas dependem de autorização ou comunicação prévia da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, conforme determina o DL 166/2008, de 22/09. -----

6 – MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL – FORÇA AÉREA – BASE AÉREA Nº 11 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PISTAS NA PISCINA COBERTA. -----

Solicita o Comandante da Base Aérea nº 11 a cedência de 2 pistas da piscina coberta de natação, às terças e quintas-feiras, das 10h00 às 12h00, para treino dos elementos da especialidade de Recuperador/Salvador da esquadra de Helicópteros 552 daquela base. - A Câmara, por unanimidade, com base na informação dos serviços, defere o pedido, mas com o seguinte horário 12h às 14h, que é o que se encontra disponível. -----

7 – BOLSAS DE ESTUDO 2008/2009 – INFORMAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE.-----

Foi presente à Câmara um a informação da Comissão de Análise das bolsas de estudo referente aos alunos que se candidataram, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na citada informação, delibera atribuir bolsas de estudo aos alunos indicados na tabela anexa à informação referida. -----

8 – SILVASCO CONSTRUÇÕES LDA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE UM LOTE RESULTANTE DO EMPARCELAMENTO DE VÁRIOS PRÉDIOS. -----

Solicita a SILVASCO, Construções, Lda, autorização para a constituição de um lote resultante do emparcelamento dos prédios inscritos na matriz sob os artigos 225, 3386 e 1730, da freguesia de Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera deferir o presente pedido. -----

9 – RITA HETSEL – RENÚNCIA AO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE BANCA NO MERCADO MUNICIPAL. -----

Foi presente à Câmara Municipal a renuncia ao direito de ocupação das bancas de

hortaliças n^{os} 5 e 6 do Mercado Municipal com efeitos a partir do corrente mês apresentada por Rita Hetsel. -----

A Câmara toma conhecimento da referida renuncia e aceita-a. -----

10 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ARRUAMENTO DO ANTIGO MATADOURO, EM CUBA – TRABALHOS A MAIS. -----

Foi presente à Câmara uma informação técnica, documento que se anexa à presente acta e dá por integralmente reproduzido, relativa a esclarecimentos prestados acerca do valor proposto para montagem e electrificação de colunas de iluminação pública realizados na empreitada de Requalificação Urbana do Arruamento do Antigo Matadouro, dando o mesmo origem a trabalhos a mais e a menos. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na citada informação, delibera que sejam suprimidos os trabalhos nela indicados no valor de € 12.395,39, bem como aprova os trabalhos a mais discriminados, no valor de € 4.240,00. -----

11 – LUÍS FERNANDO GARCIA CANDEIAS – OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ESPLANADA. -----

Solicita Luís Fernando Garcia Candeias licença para ocupação da via pública com esplanada, colocando 3 mesas e 12 cadeiras numa área de 10m² em zona adjacente ao estabelecimento comercial do qual é proprietário sito na Rua Longa n^o 22 em Vila Ruiva e durante o ano de 2009. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Fiscalização Municipal, delibera deferir a pretensão do requerente desde que sejam observados todos os requisitos constantes do Regulamento Municipal de mobiliário urbano e ocupação de via pública. -----

12 – ACTUALIZAÇÃO ANUAL E ORDINÁRIA DAS TAXAS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS. -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, relativa à necessidade de se proceder à actualização ordinária e anual das taxas e outras receitas municipais, conforme o índice de preços no consumidor publicitado pelo INE, nos termos do n^o 1 do art^o 3^o do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do n^o 1 do art^o 3^o do referido Regulamento,

delibera actualizar as taxas e outras receitas municipais em 0,8%, conforme o índice de preços no consumidor publicitado pelo INE. -----

13 – ALTERAÇÕES N^{OS} 1 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP’S PARA O ANO DE 2009. -----

Foram presentes à Câmara as alterações n^{OS} 1 ao Orçamento e às GOP’s para o ano de 2009, nos termos do ponto 8.3.1.5 do DL 54-A/99, de 22/02, com as alterações que lhe foram introduzidas. -----

A Câmara, por maioria, com a abstenção dos Vereadores da CDU e usando o Sr. Presidente o seu voto de qualidade, aprova as alterações n^{OS} 1 ao Orçamento e às GOP’s para o ano de 2009. -----

14 – CLÁUDIA CRISTINA MAZAROTO ORELHA – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE – PLACA. -----

Solicita Cláudia Cristina Mazaroto Orelha, licença para afixação de uma placa publicitária em bronze, com 40cmx30cm, sem iluminação, com os seguintes dizeres: “*Cláudia Orelha – Advogada*”, no Largo do Almeida, nº 3, em Cuba. -----

A Câmara, por maioria, com base na informação jurídica, delibera informar a requerente que o referido pedido não se encontra sujeito a qualquer licenciamento uma vez que o objecto do mesmo, por se reportar a uma mera informação objectiva da existência de um advogado no local, não constitui um acto publicitário. -----

15 – SULÁQUA – SONDAGENS E CAPTAÇÕES DE ÁGUA DO SUL, LDA. – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE LOTE INDUSTRIAL – DIREITO DE PREFERÊNCIA. -----

Solicita a firma Suláqua – Sondagens e Captações de Água, Lda. autorização para alienar o lote nº 2 do Loteamento Industrial de Faro do Alentejo antes de decorrido o prazo de inalienabilidade de 10 anos uma vez que irá ocorrer uma sessão de quotas com partilha do património social, bem como solicita que se pronuncie se pretende exercer ou não o seu direito de preferência na alienação.. -----

A Câmara, por maioria, tendo-se ausentado o Sr. Presidente por se encontrar impedido, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 44º do C.P.A., com base na informação jurídica delibera autorizar a alienação antes de decorrido o prazo de inalienabilidade por considerar justificados os motivos invocados, bem como, por maioria, delibera não exercer o seu direito de preferência.-----

16 – PEIXARIA CENTRAL DE CUBA, LDA. – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE BANCA NO MERCADO MUNICIPAL DE CUBA. -----

Solicita a Peixaria Central de Cuba, Lda., que lhe seja concedido o direito de ocupação das bancas de peixe n^{os} 1 e 2 do Mercado Municipal de Cuba com efeitos a partir do mês de Fevereiro. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação dos serviços, delibera atribuir à Peixaria Central de Cuba, Lda. o direito de ocupação das bancas de peixe n^{os} 1 e 2 do Mercado Municipal de Cuba a partir do mês de Fevereiro. -----

OBRAS PARTICULARES: -----

Foi requerido ao abrigo do DL 555/99, de 16/12, na redacção dada pelos DL 177/2001, de 04/06, e pela L 60/2007, de 04/09, a aprovação dos projectos e o licenciamento das seguintes obras particulares:-----

PROJECTO DE ARQUITECTURA: -----

17 – OLIVARES DA PANASQUEIRA, S.A. – PROCESSO N° 67/08. -----

Construção de charca e estação de bombagem no prédio rústico denominado “herdade da Panasqueira”, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1, Secção F, da freguesia de Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, aprova o projecto de arquitectura, devendo a requerente apresentar, no prazo de 6 meses contados da sua notificação, os projectos das especialidades indicados na citada informação. -----

18– JOAQUIM DOMINGOS GASPAR ROCHA – PROCESSO N° 70/08. -----

Remodelação de anexos do prédio sito na Rua Miguel Bombarda, n° 26 A, em Cuba. ---

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, aprova o projecto de arquitectura, devendo o requerente apresentar, no prazo de 6 meses contados da sua notificação, os projectos das especialidades indicados na citada informação. -----

19 – SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA XERÊS, LDA. – PROCESSO N° 64/08. ---

Ampliação de instalações destinadas ao apoio da actividade suinícola, no prédio 447-E – Malhada de Carinos, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, aprova o projecto de arquitectura, devendo o requerente apresentar, no prazo de 6 meses contados da sua notificação, os projectos das especialidades indicados na citada informação. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Não houve. -----

APROVAÇÃO DA ACTA:-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta, no final da reunião, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

E eu, Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Técnica Superior Principal da Câmara Municipal, a redigi e assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,